

COMPROMISSO COM O PASSADO E COM O FUTURO

Simone Mariano da Rocha*

Muito nos honra e orgulha participar do lançamento desta Revista comemorativa, em tributo aos 70 anos da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul. Nesses anos, a Associação presenciou e sedimentou a evolução da nossa Instituição.

Nossa Associação de Classe foi fundada em 1941, mesmo ano da primeira realização de concurso para a carreira, daí, por natural, afirmar que a trajetória da entidade de classe se confunde com a própria instituição do Ministério Público.

Ao longo da história, conhecemos e vivenciamos grandes e desafiadoras conquistas político-institucionais do Ministério Público, especialmente sua evolução após a Constituição Federal de 1988.

Desde sempre, vanguarda e protagonismo, termos adequados para moldar o perfil da nossa Instituição, vêm sendo demonstrados tanto na capacidade de escolha do nosso destino como na sua construção.

Há pouco mais de vinte anos, quando fiz a opção de ingresso na carreira, a Instituição ainda estava em vias de estruturação. Assim, acompanhei, muitos dos esforços de consolidação material do projeto de Ministério Público previsto na Constituição. Ao lado da conquista de prerrogativas e de novas atribuições, as subsequentes atualizações da normativa estadual foram demarcando o nosso percurso. Desafiava-nos a falta de estrutura para corresponder à dimensão dos encargos. Os investimentos em construções

* Procuradora de Justiça/RS e ex-Procuradora-Geral de Justiça/RS – e-mail: simone.mariano@terra.com.br.

Revista do Ministério Público do RS	Porto Alegre	n. 70	set. 2011 – dez. 2011	p. 53-57
-------------------------------------	--------------	-------	-----------------------	----------

e equipamentos, obra de sucessivas gestões bem-sucedidas, conduziram o Ministério Público a outro patamar de visibilidade.

Já não somos mais um exército de um só homem. A ampliação dos espaços físicos, a qualificação dos recursos materiais e técnicos e, principalmente, a gradativa conquista de um qualificado corpo de servidores apresentam, hoje, o Ministério Público com outra roupagem.

Ademais, pelas mãos do Ministério Público, no diuturno atendimento e trabalho junto às Promotorias e Procuradorias de Justiça, os direitos fundamentais, coletivos e sociais foram efetivados, contribuindo sobremaneira para a construção de uma nova mentalidade tanto no campo dos direitos tradicionais quanto naqueles referidos como de terceira e quarta geração.

Com essa trajetória, o Ministério Público tornou-se conhecido da população e, gradativamente, foi conquistando elevado grau de confiança da sociedade pela seriedade de seus membros, pela eficácia social de suas iniciativas e pela independência de seus atos.

Crescemos física e orçamentariamente, mas somos, em essência, uma Instituição de homens e mulheres, de Promotores e Promotoras, Procuradores e Procuradoras de Justiça, servidores e estagiários. Esse é o nosso capital humano e intelectual! Nossa cumplicidade sempre esteve no compromisso pessoal e profissional com a defesa das causas confiadas ao Ministério Público. E todos, ao seu tempo, ajudaram a construir nossa história!

Nossa herança está em incentivar os colegas mais jovens a seguir nessa senda virtuosa. Compete a todos nós sermos guardiões do espírito de luta e coragem que construiu essa história.

Ao ingressar na carreira, em 1989, encontrei um Ministério Público em afirmação, em clima de idealismo e entusiasmo. Aprendi valores como os de aceitação da diversidade, de compreensão e de respeito; também os de sempre disposição para o enfrentamento da dificuldade, de inconformidade com a injustiça e de transformação dos obstáculos em oportunidade.

Éramos, então, nós, as mulheres, ainda uma minoria. Em 1994, 73% dos cargos estavam ocupados por colegas Promotores e Procuradores de Justiça. Hoje, 43% dos cargos do quadro de carreira pertencem às mulheres, cujo ingresso na Instituição passou gradativamente para o campo da habitualidade a partir de 1976, quando as colegas, Dras. Marly Raphael Mallmann, Eunice Terezinha Ribeiro Chalela, Iolanda de Oliveira Samuel e Lígia da Costa Barros conseguiram a aprovação no concurso.

Os números evidenciam a materialização da mudança. Uma instituição pública pensada para exercer a missão constitucional da defesa do regime democrático, da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais

indisponíveis só podia mesmo ser consentânea com o movimento de superação das barreiras convencionais.

Sabemos que, historicamente, o aspecto cultural não pode ser desprezado. As diferenciações já foram mais perceptíveis no Ministério Público, e a publicação *Histórias de Vida*, vol. III, intitulado *Olhar Feminino*, publicado pelo Memorial do Ministério Público, nos traz relatos de vivências de concepções políticas, culturais e sociais, bem como registros que demonstram que a legislação, também como natural reflexo, foi e é responsável por incluir e também excluir pessoas dos laços sociais.

As mulheres, ao longo do seu ingresso na carreira, vêm construindo não somente histórias de trabalho, mas também exemplos de determinação e sucesso, contribuindo, da mesma forma que nossos colegas sempre o fizeram, para o crescimento da nossa Instituição e do nosso Estado.

E, se antes a participação feminina era mais restrita a cargos sociais e operacionais, ainda que sempre em significativo número, hoje já se evidencia uma crescente representatividade das mulheres nas funções de direção associativa e institucional.

Nessa trajetória, honra-me ter participado dessa caminhada e, na atuação como Procuradora-Geral de Justiça, por certo uma experiência ímpar e engrandecedora, acredito ter podido contribuir para o aprimoramento da atuação dos membros do Ministério Público e o desenvolvimento de projetos institucionais. Guiada pelos compromissos de democratizar, valorizar, renovar, integrar e fortalecer, enfrentei temas emblemáticos para a consolidação do Ministério Público desejado pela sociedade e para o resgate da sintonia do Ministério Público com o seu tempo, temas que há muito estavam na pauta da nossa Instituição.

Continuando o trabalho dos valorosos colegas que me antecederam, vencemos com nossa equipe os obstáculos que se apresentaram, construímos as soluções exigidas, superamos crises próprias do processo democrático, solidificamos alicerces criados anteriormente e construímos outros.

E assim vai seguindo o curso da história...

Sempre respeitando sua tradição e gerações, o Ministério Público vem construindo sua identidade na busca por cumprir sua missão constitucional da forma mais eficaz.

Estudos de investigação comparativa demonstram que nenhum país do mundo concedeu tantos poderes para que uma função essencial do Estado buscasse a efetividade de direitos garantidos na Constituição como o Ministério Público do Brasil. Portanto, pelo posicionamento constitucional, compete ao Ministério Público o desafio de buscar fórmulas capazes de

– mediante a ampla legitimação de poder-dever de agir, expressão do poder soberano do povo – efetivar a realização de tais direitos.

Nesse sentido, a criação dessa instância social representa a verdadeira possibilidade de acesso à justiça e à efetividade de direitos garantidos constitucionalmente em uma sociedade de massa.

Não obstante o arcabouço jurídico delineador das nossas funções, a verdade é que os desafios não se tornaram menores, já que o dinamismo das mudanças sociais e as demandas por justiça seguiram ritmo e intensidade sem precedentes.

Na atualidade, o cumprimento da nossa missão desafia permanentemente os membros e servidores do Ministério Público. Temos tarefas por concluir e espaços a avançar. O estrito cumprimento do dever legal como ato de mera formalidade não é mais aceitável. A reviravolta paradigmática, nascida com a Constituição de 1988, exige de nós uma postura institucional de atuação articulada e colaboradora, que faz superada a estratégia de defesa do interesse social calcada tão só no exercício da tutela.

A consolidação da missão do Ministério Público, interpretada segundo uma ética-política em conformidade com a Constituição, exige o exercício dos instrumentos de exigibilidade muito além da mera conformação. Nossa Instituição tem responsabilidades para com o cumprimento dos objetivos de transformação social, a despeito das forças que ou não se movem, ou então se inspiram na ideia de estancar qualquer movimento .

O atendimento às demandas sociais tornou-se um imperativo de legitimação para qualquer instituição pública.

Os tempos são de transformação. Os sintomas e os sinais de falta de sentido da civilização estão aí, na ordem do dia. Eles ora vêm à tona em forma de crise nos modos de produção e de distribuição das riquezas, ora emergem pelos reclamos aos maus tratos da natureza, ora explodem em violência e mais violência, o fruto mais amargo da incapacidade da convivência pacífica, desmascarando o nosso alheamento aos corpos desnudos e maltratados pela fome e pela miséria.

A verdadeira cidadania não convive com a passividade ou com pessoas treinadas para a subserviência. O regime da democracia formal somente poderá transformar-se em realidade material, no País, na exata medida em que o cidadão sentir-se investido e em condições de exercer a defesa dos seus interesses. E, nesse contexto, a aliança com o cidadão constitui-se em mote estratégico de primeira ordem, não só como modo de manutenção do sentido do que fazemos, mas principalmente como método de desenvolvimento de uma sociedade que se quer democrática porque fundada na autonomia e na responsabilidade.

O Ministério Público não está isento da complexidade do que estamos vivendo e do que viveremos. Forjado no compasso do somatório das individualidades, o nosso presente encontra-se cada vez mais desafiado a responder. Fomos constituídos em Instituição de Estado, temos uma missão.

O sentido da nossa agenda está na busca do acerto dos movimentos, em que pensar significa pensar os processos de interação, de presença e de relação. Significa pensar a partir do diálogo entre nós. Significa pensar a partir do diálogo com o cidadão e a sociedade. A construção de novos sentidos tem por princípio o reconhecimento de que a dignidade humana exige correlação dos direitos e deveres; de que promover justiça não é uma escolha por circunstâncias, mas a razão de todas as demais escolhas; de que a agenda do nosso agir dirige-se mais ao instituinte do que ao instituído, uma agenda em que único valor absoluto reside na nossa capacidade individual e coletiva de, em relação aos nossos interesses, dar prioridade à defesa do interesse social.

Felizmente, já é nosso o dizer de que temos o desejo de ser reconhecidos como Instituição efetiva na transformação da realidade social e protetora dos direitos fundamentais. Elegemos, por isso, a construção de um perfil organizacional que se quer mover com base em valores como a independência, a efetividade, a acessibilidade, a transparência e a parceria. O caminho escolhido consiste na definição de estratégias de gestão fundamentadas na excelência, uma cultura que ainda está embrionária no setor público, mas que tem como principal propósito o de direcionar o Ministério Público para o aprimoramento não só da eficiência da utilização dos recursos, como também na gestão das pessoas, da tecnologia e dos processos, nunca se olvidando de estreitar as relações institucionais com todos os segmentos da sociedade, buscando tecer uma rede de cooperação voltada para a construção de uma sociedade mais justa.

De um modo geral, muito se conquistou, mas muito ainda há de ser feito!

É preciso manter atualizado o debate político-institucional como forma de aperfeiçoamento constante do Ministério Público. É preciso avançar, cada vez mais, na construção de um Ministério Público democrático, independente, uno e indivisível, como forma de manter a Instituição concatenada aos novos panoramas e anseios sociais, nos quais, creio eu, repousa a verdadeira e mais forte barreira moral para esvaziar os ataques que sofremos.

A experiência que tive em minha trajetória profissional, associativa e institucional, me permite avaliar que não há melhor ambiente para a discussão interna acerca dos novos desafios do Ministério Público do que aquele que, democraticamente, congrega promotores e procuradores de justiça que protagonizaram o passado e protagonizam o presente com vistas à construção do futuro de nossa Instituição.

